

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Presidência: Vereador Paulo Arara. **Abertura:** 14h45min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (União Brasil), Olímpio Antunes (Progressistas), Carlinhos Demóstenes (PL), João Alfredo (NOVO) e Lucas Unai Denúncia (Republicanos). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 21ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada na data de 15 de dezembro de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** **PARECER N.º 791/2025**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 51/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Ratifica o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias - e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – Ampla, e autoriza a adesão do Município de Unai (MG)”. Dispensada a leitura do parecer e após discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por três votos favoráveis, um voto contrário do Vereador João Alfredo, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 51/2025. **PARECER N.º 828/2025**, emitido pelo Vereador Paulo Arara, favorável ao Projeto de Lei n.º 89/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Desafeta e afeta a parte do imóvel que especifica e autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel à Associação Comercial e Empresarial de Unai – Ace e dá outras providências”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 89/2025. **PARECER N.º 832/2025**, emitido pelo Vereador Carlinhos Demóstenes, favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 100/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Regulamenta no Município de Unai o disposto no artigo 2º, §4º, da Lei Federal n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai e dá outras providências”” e às Emendas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 5. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Substitutivo n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 100/2025 e às Emendas n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e Subemenda n.º 1 à Emenda n.º 5. **PARECER N.º 831/2025**, emitido pelo Vereador Carlinhos Demóstenes, favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, de autoria do Prefeito, Thiago Martins Rodrigues, que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 29 de dezembro de 2025, que “dispõe sobre o Sistema Tributário do Município de Unai e dá outras providências”, com apresentação da Emenda n.º 1. Dispensada a leitura do parecer e após discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por dois votos favoráveis dos Vereadores Olímpio Antunes e Paulo Arara, um voto contrário do Vereador João Alfredo, uma abstenção do Vereador Lucas Unai Denúncia e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025, com apresentação da Emenda n.º 1. **PARECER N.º 821/2025**, emitido pelo Vereador Olímpio Antunes, contrário ao Projeto de Lei n.º 79/2025, de autoria dos Vereadores Aninha e João Alfredo, que “altera dispositivos da Resolução n.º 563, de 26 de junho de 2012, que “dispõe sobre os princípios para implantação do conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities) no Município de Unai e dá outras providências”, bem como à Emendas n.º 1. Dispensada a leitura do

